

EDITAL Nº44, DE 30 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO SELETIVO IFPR 2021

SORTEIO PÚBLICO - 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR - CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ALIMENTOS

CAMPUS PALMAS

O Diretor-Geral do Campus Palmas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital nº 47, de 29 de dezembro de 2020 e todas as suas alterações - Processo Seletivo IFPR 2021 - Cursos Técnicos de Nível Médio, torna público o edital de sorteio público - 3ª chamada complementar do curso Técnico Integrado em Alimentos, conforme segue.

1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever no formulário eletrônico disponível no link <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/> no período correspondido das **8h (oito horas) do dia 03 de maio às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de maio de 2021.**

1.1 O campus publicará a lista provisória de inscritos no dia **11 de maio de 2021**, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito, considerando a ordem alfabética.

1.2 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente em formulário eletrônico disponível no link <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/> no período das **8h às 23h59 do dia 12 de maio de 2021.**

1.3. O campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia **13 de maio de 2021**

2. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2021, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1 O interessado em concorrer a uma das vagas remanescentes para o curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio deve possuir Ensino Fundamental completo.

DOS PROCEDIMENTOS

3. O **sorteio público** será realizado virtualmente para a seleção dos ingressantes no Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos ofertado neste Edital, no dia **14 de maio de 2021, às 9h (nove horas)**, considerando os critérios estabelecidos abaixo:

I - os candidatos serão sorteados por curso e turma, respeitando o disposto no item 7 deste Edital.

II - os sorteios públicos serão realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo campus e acompanhados:

a) por representantes da Comissão do Processo Seletivo no Campus.

b) por representantes da Gestão do Campus.

III - o sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando curso, turma e o número de vagas de cada turma.

IV - para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

V - os sorteios públicos serão transmitidos pelo Campus na página oficial do Youtube, no link https://www.youtube.com/channel/UCe5ROaTb_eGI4EkMtlajBQA/featured e de acordo com cronograma estabelecido neste Edital.

VI - os sorteios públicos serão gravados, e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do Campus <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>, assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.

VII - cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no item 1.3 deste Edital.

VIII - não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

IX - no transcurso do sorteio público, serão lavradas atas, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

DOS RESULTADOS

4. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados considerando curso e turma por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>

4.1 A divulgação do resultado provisório será disponibilizado no dia 14 de maio de 2021, e dele caberá **recurso** no dia **17 de maio de 2021, no período das 8h às 23h59**, exclusivamente em formulário específico, que também estará disponível na página eletrônica do campus <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>.

4.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia 18 de maio de 2021.

DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

5. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

I - por curso e turma homologados;

II - na ordem classificatória em que forem sorteados.

DA MATRÍCULA

6. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso e turma, serão convocados para matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados na 4ª chamada complementar no dia 09 de junho.

6.1 Para a matrícula o candidato classificado deverá digitalizar e anexar das **08h do dia 20 de maio de 2021 até às 23h59 minutos do dia 21 de maio de 2021**, no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do Campus <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>, os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo I deste Edital).

II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

III – para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exigem como requisito o Ensino Fundamental: Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.

6.2 O resultado preliminar dessa análise de documentos será publicada no dia 27 de maio no endereço eletrônico do campus <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>

6.3 O período de **recursos** contra o resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula será no **dia 28 de maio, das 8h às 23h59**, podendo ser realizados exclusivamente em formulário eletrônico disponível em <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>

6.4 O resultado dos recursos será disponibilizado no dia 01 de junho no endereço eletrônico do campus <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>

6.5 A publicação das matrículas deferidas ocorrerá em 01 de junho no endereço eletrônico do campus <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/>.

Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de 90 dias para apresentar digitalmente (enviando ao e-mail secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br) os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso “II” acima.

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VII - os documentos listados nos itens 6.1 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus, após o retorno das atividades presenciais.

DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

7. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

7.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS PALMAS				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Técnico em Alimentos	Médio	Integrado	Diurno	18

CAMPUS PALMAS	
CRONOGRAMA	
DATAS	PROCEDIMENTOS
30/04/2021	Publicação do Edital
03/05 10/05/2021	a Inscrições
11/05/2021	Lista provisória de inscritos
12/05/2021	Período de Recurso contra Lista de Inscritos
13/05/2021	Homologação dos Candidatos Inscritos
14/05/2021	Realização do Sorteio Público
14/05/2021	Resultado Provisório do Sorteio Público
17/05/2021	Período de Recurso contra o Resultado do Sorteio Público
18/05/2021	Homologação e Publicação do Resultado Final do Sorteio Público
20 e 21/05/2021	Envio de documentos para realização da Matrícula
24,25 26/05/2021	e Análise dos documentos para realização da matrícula
27/05/2021	Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
28/05/2021	Período de recursos contra o Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula

01/06/2021	Resultado dos recursos contra o Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
01/06/2021	Publicação das Matrículas Deferidas

8. As demais disposições do Edital nº 47/2020 – IFPR permanecem inalteradas.

Palmas, 30 de abril de 2021

ANEXO I- Formulário de Requerimento de Matrícula

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO: Técnico em Alimentos

(x) Integrado CAMPUS: Palmas

PERÍODO DE INGRESSO: 2021 SEMESTRE:01 TURNO: Diurno

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA/COTA: Ampla Concorrência

DADOS DO ESTUDANTE:

NOME: _____

RG _____

Orgão

Expedidor./UF: _____ CPF _____

TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2: _____

TELEFONE RECADO: _____

EMAIL: _____

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da(o) estudante

Assinatura da(o) responsável legal

Curitiba, 30 de abril de 2021.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 30/04/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1198355** e o código CRC **0C9E946D**.

Referência: Processo nº 23411.005272/2021-01

SEI nº 1198355

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil